

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSOS N.º:**  
**00063-**  
**00000385/2024-92 E**  
**N.º: 00063-**  
**00006648/2022-13.**

**SEGUNDO**  
**TERMO ADITIVO**  
**À ATA DE**  
**REGISTRO DE**  
**PREÇO N.º:**  
**01/2024 -**  
**OLITHIER**  
**COMÉRCIO DE**  
**MATERIAIS**  
**LTDA. CELEBRADA**  
**ENTRE A**  
**FUNDAÇÃO**  
**HEMOCENTRO**  
**DE BRASÍLIA -**  
**FHB E A**  
**EMPRESA**  
**OLITHIER**  
**COMERCIO DE**  
**MATERIAIS E**  
**MERCADORIAS**  
**LTDA.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, MAtrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA**, CNPJ n.º **09.630.087/0001-55**, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º: 189, Bairro Aparecida, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, telefone: (55) 3744-1864 ou (55) 99969-9763, e-mail: olithier@gmail.com, neste ato representada por **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, sócio administrador, portador(a) do CPF/MF n.º 945.\*\*\*.800-\*\* e da Carteira de Identidade n.º 107\*\*\*\*284 SSP/RS, tendo em vista o que consta no Processos n.º 00063-00000385/2024-92 e n.º: 00063-00006648/2022-13, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 01/2024 - OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (131608617), com a renovação dos quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, solicitação da área demandante (153942164) e anuência da empresa (154138539).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (125667147);

2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 16/2023 (132423240);

2.2.3. A Proposta (154138570);

2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 09 de fevereiro de 2025 e termo final em 09 de fevereiro de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 01/2024 - OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. permanece de **RS9.480,00** (nove mil quatrocentos e oitenta reais), para a vigência de 09/02/2025 a 09/02/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (154138570)				
Item	Descrição	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)

01	<b>ABRAÇADEIRA</b> - em nylon, na cor branca translúcida, com no mínimo 12 cm de comprimento por aproximadamente 3 mm de largura, resistente às temperaturas de -40°C a 60°C, facilmente ajustável, sem a necessidade de ferramentas. (Licitação Exclusiva)	94.800	R\$0,10	R\$9.480,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$9.480,00</b>

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 01/2024 - OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ( 131608617) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
Presidente

ABEL JOSÉ ZANCHIM  
OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA.  
Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **ABEL JOSE ZANCHIM, RG n.º 1074102284 - SSP/RS, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 07/01/2025, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=159368437](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159368437) código CRC= **7DF75864**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -  
Telefone(s): 61 3020-2914  
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00000385/2024-92

Doc. SEI/GDF 159368437